



**PORTARIA CRCPR Nº 132/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa funcionário para assessorar o presidente do CRCPR em reuniões com profissionais contábeis e lideranças locais, bem como, em eventos contábeis, nos dias 11 e 12.11.2022, na cidade de Campo Mourão/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário *Gerson Luiz Borges de Macedo* para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) em reuniões com profissionais contábeis e lideranças locais, bem como, em eventos contábeis, nos dias 11 e 12.11.2022, na cidade de Campo Mourão/PR.

**Art. 2º** - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 11 e o retorno em 13/11/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

